

PORTARIA Nº 050 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado da Sexta-feira Santa e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional de *Sexta-feira Santa* - Paixão de Cristo, em 29 de março de 2024 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto nº 5404, de 20 de março de 2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 28 de março, quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 28 de março (quinta-feira) de 2024, em razão do feriado nacional do dia 29 de março, sexta-feira (Paixão de Cristo).

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 21 de março de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Fixação no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 21/03/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: DOC. TCE/MT Nº 3300 16-19
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 22/03/2024